



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.636, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002259/2012-42,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CAROLINE LEITE NASCIMENTO, Analista Técnico, matrícula Siape nº 1818949, da Divisão de Seguros de Pessoas – Dipes, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, situada na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, para o Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF, situado no Distrito Federal, de acordo com o inciso II do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente